Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Snr

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,

E DEMAIS ILUSTRES COLEGAS.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado
Em, 15/05/74
Ata n.º 477 e
Diretor Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 15/05/74
PRESIDENTE

O Vereaddr que o presente subscreve, vem de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, apresentar abaixo as seguintes sugestões:

a) Que, seja por S.Excia. oPrefeito Municipal de ..... Ivaiporã, tomadas providências junto ao Departamento de Transito, desta cidade,no sentido de ser "Proibido o Estacionamento de Veiculos" na Avenida Paraná, no trecho comprêndido entre Av.Brasil e Rua Rio Gde do Sul, especialmente ao lado direito para quem desce do Banco do Brasil S/A, isto é, em frente ao Hotel Alvorada.

b) Que, seja ainda pelo snr. Prefeito Municipal, encaminhada Lei a esta Câmara, abrindo crédito especial de quanto necessário seja, para que seja murado o Cemitério Municipal local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Ilustres Pares, de há muito que vimos notando a grande dificukdade que os motoristas que precisam transitar pelo trecho acima referenciado, quando os veiculos estacionad tando de um como de outro lado, tornando-se se não dificil, por que não dizermos impossível tal transito, bem certo é que tal medida é de responsabilidade do Transito, mas bem sabemos que com a maior bôa vontade, que sempre encontramos no snr. Prefeito o mesmo irá tomar as providências cabiveis e necessárias. Senhor Presidente e demais Ilustres pares, dizer da nnecessidade de que seja providenciado o muro em nosso Cemitério, agreditamos que seja desnecess-ario, pois que de há muito fala-se em tal medida, mas até ao prsente nada foi feito nesse sentido. Acreditamos que desde que seja dado condições o snr. Prefeito irá providênciar tal benfeitoria que muito virá beneficiar e embelezar nossa cidade.

Sala, das Sessões aos 15 de Maio de 1.974

Aparecido Francisco - Vereador.-